

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IGAPORÃ • BAHIA

55

TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO XII | N° 2190

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - ANULAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0125/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0231-2023 CONTRATO Nº 0319/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições torna sem efeito a publicação e todos os atos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0125/2023, CONTRATO 0319/2023, que tem como contratado(a): JOCY PAULO CARDIM PEREIRA, inscrito(a) no CPF: 033.191.105-19, objeto: cujo objeto é a locação de imóvel, para uso de aluguel social em atendimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Igaporã - Bahia. Igaporã - Bahia, 29 de dezembro de 2023, Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE CANCELAMENTO DO PRIMEIRO
ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições torna sem efeito o Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 026/2023, que tem como contratado(a): ERIVALDO DE OLIVEIRA BRITO, inscrito(a) no CPF: 970.285.255-20, cujo objeto é a locação de imóvel, para uso de aluguel social em atendimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Igaporã - Bahia, 12 de janeiro de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito.

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:36 horas do dia 06/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BAD-E11D-A0E6-E8E6-A80B> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE CANCELAMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 027/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições torna sem efeito o Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 027/2023, que tem como contratado(a): ARLEI ALVES XAVIER, inscrito(a) no CPF: 029.801.645-18, cujo objeto é a locação de imóvel, para uso de aluguel social em atendimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Igaporã - Bahia, 12 de janeiro de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito.

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:36 horas do dia 06/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BAD-E11D-A0E6-E8E6-A80B> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE CANCELAMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 033/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições torna sem efeito o Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 033/2023, que tem como contratado(a): ALMERINDA NASCIMENTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF: 856.893.435-87, cujo objeto é a locação de imóvel, para uso de aluguel social em atendimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Igaporã - Bahia, 12 de janeiro de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito.

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:36 horas do dia 06/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BAD-E11D-A0E6-E8E6-A80B> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE CANCELAMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 048/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições torna sem efeito o Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 048/2023, que tem como contratado(a): ZILMAR MARQUES FERNANDES, inscrito(a) no CPF: 439.444.505-15, cujo objeto é a locação de imóvel, para uso de aluguel social em atendimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Igaporã - Bahia, 16 de janeiro de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito.

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:36 horas do dia 06/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BAD-E11D-A0E6-E8E6-A80B> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>